DECRETO Nº 11.303 / 2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 002/2019 – CREAS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público de Provas, concernente ao Edital Nº 002/2019, com objetivo de admitir **Educador Social, Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Auxiliar Administrativo e Servente de Limpeza**, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência até o dia 05/04/2020, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de julho de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de julho de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2019.

DECRETO Nº 11.303/2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nºs 002/2019 - CREAS.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

RESULTADO FINAL